



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº **507/2019**

Em atendimento ao art. 9º, §4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Comissão de Orçamento e Finanças Públicas é responsável por realizar audiências públicas para que seja feita a prestação de contas quadrimestral pelos poderes Executivo e Legislativo.

Nos termos do art. 48 do Regimento Interno, proponho a esta Comissão que seja definido calendário das audiências, conforme quadro abaixo:

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	DATA	HORÁRIO/ LOCAL
1º Quadrimestre 2019 Câmara	29/05/2019	19:00 Plenário Paulo Portugal
1º Quadrimestre 2019 Executivo	29/05/2019	

Dessa forma, solicito que sejam convidados todos os integrantes da lista apresentada no Anexo I, bem como as autoridades abaixo:

- a Diretora de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Belo Horizonte, para apresentar a prestação de contas do Legislativo, de acordo com o art. 42 da Lei Municipal nº 11.130/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias);
- o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário Municipal de Fazenda para:
 1. demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, nos termos do Anexo II;
 2. demonstrar e avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras estimadas para subações vinculadas aos projetos estratégicos.

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuídos 1
Em <u>07/05/2019</u>
<u>13654</u>
Responsável pela distribuição



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Por fim, proponho que a divulgação do evento seja feita por meio da Superintendência de Comunicação Institucional.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marilda Portela'.

Vereadora Marilda Portela

Presidente da Comissão Orçamento e Finanças Públicas

Vereador Jorge Santos

Vereador Orlei

Vereador Pedrão do Depósito



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ANEXO I

Lista de Convidados

1. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

2. COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- Comissão de Legislação e Justiça
- Comissão de Administração Pública
- Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana
- Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário
- Comissão de Saúde e Saneamento
- Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
- Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor
- Comissão de Participação Popular

3. SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

- Secretário Municipal de Governo

4. CONSELHOS MUNICIPAIS

- Presidente do Conselho Municipal de Educação
- Presidente do Conselho Municipal de Saúde
- Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
- Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana
- Presidente do Conselho Municipal do Idoso
- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
- Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
- Presidente do Conselho Municipal da Juventude - Comjuve
- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente
- Presidente do Conselho Municipal de Defesa Social
- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
- Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte
- Presidente do Conselho de Alimentação Escolar



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Belo Horizonte
- Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte
- Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico
- Presidente do Conselho Municipal de Habitação
- Presidente do Conselho Municipal de Política de Esportes de Belo Horizonte
- Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial
- Presidente do Conselho Municipal de Saneamento
- Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belo Horizonte
- Presidente do Conselho Municipal de Turismo
- Presidente do Conselho Municipal do Auxílio de Transporte Escolar
- Presidente do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana
- Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb – BH

5. OUTRAS AUTORIDADES PÚBLICAS

- Procurador(a)-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - Ministério Público do Estado de Minas Gerais
- Coordenador(a) da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belo Horizonte
- 19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde
- Procurador(a)-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais — Ministério Público Federal
- Defensor Público(a)-Chefe da Defensoria Pública da União em Minas Gerais
- Defensor(a) Pública-Geral do Estado de Minas Gerais
- Presidente do Tribunal de Contas de Minas Gerais
- Ministro(a) da Transparência

6. SOCIEDADE CIVIL

- Todos aqueles que foram convidados para audiências públicas na Câmara Municipal no últimos dois anos
- Todos que apresentaram sugestões populares no ciclo orçamentário desde 2013
- Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Belo Horizonte - Sindibel
- Diretora do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte - Sind-Rede/BH



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- Núcleo de Estudos Sociopolíticos da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
- Diretora Administrativa do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais - Sind-Saúde
- Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Orçamento — Abop
- Presidente do Conselho Regional de Economia de Minas Gerais - Corecon – MG
- Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA – MG
- Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais – CRC – MG
- Presidente da Oficina de Imagens, Comunicação e Educação
- Diretora-Presidente do Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - Cemais
- Secretária-Executiva da Frente de Defesa da Criança e do Adolescente
- Fórum Mineiro da Política de Assistência Social
- Fórum Mineiro de Participação Popular
- Diretora-Presidente do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais - Sinmed-MG
- Presidente da Associação dos Profissionais Liberais de Engenharia, Arquitetura, Agrimensura e Agronomia da Prefeitura de Belo Horizonte - Aplena
- Presidente do Sindicato dos Economistas do Estado de Minas Gerais – Sindecon/MG
- Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais e Auditores Técnicos de Tributos
- Secretária-Executiva do Movimento Nossa BH
- Coordenadora do Pólo de Cidadania da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais — UFMG
- Coordenador do Centro de Estudos Legislativos do Departamento de Ciências Políticas da Universidade Federal de Minas Gerais - CEL-DCP/UFMG
- Coordenadora do Observatório para a Qualidade da Lei - Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
- Associação Democracia Ativa
- Associação Mineira das Federações Esportivas amifemg@yahoo.com.br
- Maria das Dores Pires — doresmrp@hotmail.com
- Felipe Paschoal de Moura — felipe.moura@democraciativa.org.br



ANEXO II

Conteúdo mínimo da apresentação sobre o cumprimento das metas fiscais

1. Evolução do PIB municipal;
2. Evolução do emprego formal e do mercado de trabalho;
3. Evolução dos itens da receita a seguir: operações de crédito, receitas tributárias e transferências correntes;
4. Arrecadação tributária detalhando os impostos e taxas;
5. Detalhamento da arrecadação das transferências correntes do Estado de Minas Gerais e da União;
6. Detalhamento da despesa fixada, empenhada, liquidada e paga conforme os itens a seguir: investimentos, inversões financeiras, serviço da dívida, outras despesas correntes, pessoal e encargos sociais;
7. Indicadores da Lei de Responsabilidade Fiscal:
 - a. Relação: Despesa de Pessoal/Receita Corrente Líquida;
 - b. Relação: Dívida Fundada/Receita Corrente Líquida;
 - c. Percentual de aplicação na saúde e educação;
8. Evolução do endividamento do município;
9. Evolução do resultado primário e nominal;
10. Demonstrativo dos restos a pagar;
11. Demonstrativo de Parcerias Público-Privadas;
12. Demonstrativo consolidado das receitas e despesas do Regime Próprio de Previdência;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

13. Demonstrativo da projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência.

